COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DELIBERAÇÃO Nº 075.2.1/2023

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência; Assessoria de Eventos
ASSUNTO:	**ESTIMATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PELA CPUA-CAU/MG EM 2023**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 06 de fevereiro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*
> *(...)*
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

Considerando a solicitação da Assessoria de Eventos, de informações relativas à estimativas e formato de realizado para consecução dos eventos sob responsabilidade desta Comissão, previstos para ocorrer no exercício de 2023.

DELIBEROU

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que informe à sua Assessoria de Eventos sobre a realização dos seguintes eventos:
   a) Seminário Parlamentar: evento híbrido, com público estimado de 100 pessoas;
   b) Congresso AMM (9 e 10 de maio de 2023): evento presencial com público estimado de 60 pessoas em auditório, além do público no stand do CAU no pavilhão.
   c) Outubro Urbano (agendado para 25 de outubro): evento hibrido, ainda sem estimativa de público;
   d) Seminário Conjunto das Comissões Especiais: sugestão de data entre agosto e setembro, em formato híbrido, com público estimado de 60 pessoas.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Assessoria de Eventos	Ciência e providências cabíveis para a realização dos eventos	-

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*	X			
Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta*	X			
Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 19/06/2023 17:16:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Arquiteto Analista – Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509
Assinado de forma digital por TADEU ARAUJO DE SOUZA SANTOS:00855218509
Dados: 2023.03.29 18:43:45 -03'00'

Tadeu Araújo de Souza Santos
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG